



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Outubro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1795 - Pág 01 a 03

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE - 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Naumi Gomes de Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.** 1. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório nos dias **15/10/2019, das 08:00h às 12:00h,** na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. **1.1.** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. **1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. **1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS:** 2. Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item **2.1**, das **08h00min às 12h00min**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. **2.1. Os Convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:**

	CARGO: BIÓLOGO DATA : 17/10/2019 - HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
02	ANTONIO CARLOS POLICARPO CARMO SA BANDEIRA	000149102

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. **3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE.** 3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, **NOMEAÇÃO no dia 21 de outubro**

de 2019. POSSE no dia 28 de Novembro de 2019. 4 - DA PUBLICAÇÃO. 4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Caucaia **www.caucaia.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. **4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. **4.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 03 de outubro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas); 2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade; 3. 02 (duas) Cópias do CPF; 4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual; 5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro; 6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso); 9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; 10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; 11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); 12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; 13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura; 14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas); 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor; 16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda; 17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**). **Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Caucaia – CE, 03 de outubro de 2019

Assinatura

ANEXO III

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

() **NÃO EXERÇO** cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CAUCAIA – Ceará.

() **EXERÇO** o cargo de _____ junto a(ao) _____ Esfera: _____

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, 03 de outubro de 2019

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. **a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas; **b.** Coagulograma; **c.** Uréia; **d.** Glicemia de jejum; **e.** Sumário de Urina; **f.** Raio X do tórax em PA, com laudo; **g.** VDRL; **h.** Eletrocardiograma com laudo; **i.** Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra. **j.** Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo). 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMAC**PORTARIA**

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. Concede renovação da redução de carga horária para o incentivo à formação profissional ao servidor **IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO QUIMICO. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 e 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019009967, de 02 de setembro de 2019; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA** matrícula nº 34906, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO QUIMICO**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, com exercício neste Instituto, **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço no período compreendido entre 02/09/2019 a 03/02/2020. **Art. 3º.** Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art. 4º.** A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.** FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**EXTRATO**

EXTATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato(s) resultante do Chamamento Público Nº 2019.03.12.001: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** 0821. **APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** 12.122.0091.2.067. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO (A):**

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE ALIMENTOS

ORDEM	CRENCIADO	CPF	VAL TOTAL
9	DANIELLE FERREIRA DA ROCHA	050.540.733-70	R\$ 8.940,00

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 01 de Outubro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.09.10.003 - 02 – A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.09.10.003 – 02, resultante da Ata de Registro de Preços nº **2019.09.10.003.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **EMPRESA REGISTRADA:** CEARÁ DIESEL S/A, com o VALOR GLOBAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura até 31 de dezembro 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Valfran Gomes da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa

da Silva. **Ordenador de Despesas** da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, 27 de setembro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.02.001 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2018.10.16.003. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.16.003, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO: PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELE - EPP** com VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 02 de outubro de 2019. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - Ordenador de despesas** do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2019.06.12.001 - 08 - A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.06.12.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.266 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.304,16 (cinco mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA: Marcio Costa Forti.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.03.001 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 20190328002.1 – SME; **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2019.03.28.002 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190328002.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE; **EMPRESAS:** C MOURÃO DE PAIVA – ME; COSMA SILVA OLIVEIRA – ME e J HOLANDA DE SOUSA – EPP; **VALORES GLOBAIS (respectivos):** R\$ 19.635,18 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) para os Lotes: I e VIII; R\$ 25.361,33 (Vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) para os Lotes: II, III, IV, V, VII e IX; e R\$ 3.238,08 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos) para o Lote VI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0161.2.008; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014 (c/alterações), de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 03 de outubro de 2019. Antônio Uedson da Silva – Gestor de Despesas da Procuradoria Geral do Município/PMCAUCAIA-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO 20190925001.1 - O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Transito do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº 20190925001.1, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2019.09.25.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3501.04.122.0161.2.170. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SITO A RUA VILA BETÂNIA, Nº 50, BAIRRO NOVA CIGANA, OBJETIVANDO A GUARDA DE VEÍCULOS APREENHIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Contrato vigorará por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADO:** PEDRO JOSÉ STECH. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA. **VALOR GLOBAL: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais).** Caucaia/CE, 01 de outubro de 2019. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** (Presidente).